



Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 025/2024

Designa Servidor Público Municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 168, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **RODRIGO CESAR FIDELIS ASSIS**, nomeado através da Portaria 021/2023 na Função de Agente Municipal de Desenvolvimento nesta prefeitura, para coordenar a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Antônio Carlos, 04 de julho de 2024.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL